



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 13.600 DE 27 DE MAIO DE 2024.

Institui ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira) e dá outras providências.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica considerado facultativo o ponto nas repartições dos órgãos e entidades integrantes da administração pública municipal no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira).

Parágrafo único. O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas por motivo de exigência técnica, atividade essencial que não possa ser interrompida ou interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 03536/2024

DECRETO N.º 13.602 DE 27 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e as funções gratificadas, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

| QUADRO | | | | | | | | |
|--------|-------------------------------|--------|------|---------------|------|---------|-------------------------|-------|
| ORG | NOMENCLATURA ANTIGA | SIMB. | CI | TRANSFORMAÇÃO | CI | SIMB. | NOMENCLATURA NOVA | ORG |
| SEMUG | ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO | SM | 1682 | | 3300 | DAS I | ASSESSOR ADMINISTRATIVO | SEMUG |
| | ASSISTENTE NÍVEL IV | DAS IV | 3293 | | 3301 | DAS I | ASSESSOR ADMINISTRATIVO | |
| | | | | | 3302 | DAS III | ASSESSOR TÉCNICO | |

| | | | | | |
|----------------|--------|------|------|---------|------------------|
| CHEFE DE SETOR | FG II | 3296 | 3303 | DAS III | ASSESSOR TÉCNICO |
| | | | 3304 | DAS III | ASSESSOR TÉCNICO |
| CHEFE DE SEÇÃO | FG III | 3297 | 3305 | FG I | CHEFE DE DIVISÃO |
| | | | 3306 | FG I | CHEFE DE DIVISÃO |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 03537/2024

DECRETO N.º 13.603 DE 27 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a substituição e publica estrutura consolidada dos representantes do Conselho Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/NI.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica substituído o seguinte membro do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Nova Iguaçu – COMSEA/NI.

Representante Não Governamental

Lar Fabiano de Cristo

Titular: Cristiane da Rosa Viana

Em Substituição:

Titular: Camila da Silva Almeida

Art. 2º - Considerando a Assembleia de Eleição realizada no dia 19 de novembro de 2021 e a Assembleia de Eleição complementar no dia 17 de dezembro de 2021, fica estruturado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/NI, com mandato de 20 de dezembro de 2021 a 20 de dezembro de 2025, conforme segue:

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Titular: Alzeli Barreira dos Santos

Suplente: Cristiane Tavares da Silva Breda

Secretaria Municipal de Governo- SEMUG

Titular: Robson do Nascimento Oliveira

Suplente: Francislayne Erminia Fuzaro

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Titular: Aline Martins Gonçalves

Suplente: Estela da Silva Leal

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM

Titular: Giselane Figueiredo Martins